

Formulário de Resposta de Recurso

ANULAÇÃO DE QUESTÃO

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA



Protocolo: 0000000428

IFSC – INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – EDITAL 01/2026 CARGO DE
PROFESSOR (DOCENTE EBTT) - GERAL

RECURSOS QUANTO A GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

RESPOSTA A RECURSO

33 - MATEMÁTICA - CANOINHAS

Nº DA QUESTÃO: 28

Solicita-se a anulação da questão 28, uma vez que o enunciado não apresenta informações suficientes para a obtenção de uma resposta numérica única.

A questão solicita o valor aproximado de uma integral

utilizando a expansão em série de Taylor de quarto grau da função, em torno de zero. Entretanto, não são fornecidos limites de integração.

A expansão de Taylor até o quarto grau é uma expressão, uma

primitiva e não a um dos valores numéricos apresentados nas alternativas. Para que fosse possível obter um valor numérico aproximado, seria necessário especificar um intervalo de integração ou um ponto no qual a expressão deveria ser avaliada.

Dessa forma, não é possível determinar, a partir das

informações fornecidas, a alternativa C, indicada no gabarito preliminar, nem qualquer outro valor numérico único entre as alternativas.

Diante da ausência dos limites de integração necessários para a determinação do valor solicitado, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 28.

RESPOSTA DA BANCA: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A Banca Examinadora apreciou os recursos interpostos contra a Questão 28, da Prova Objetiva do Edital IFSC nº 01/2026, e, após análise técnica do enunciado e das alternativas apresentadas, verificou-se que a questão apresenta uma omissão dos intervalos de integração. Sem os limites de integração, a questão não admite resposta única e correta. Diante do acima exposto, a banca elaborada conjuntamente com a FAURGS decide pela anulação da questão 28.